



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº26/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 025, de 25 de março de 2020 e nº 062, de 15 de julho de 2022 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei 26/2024, que altera a disposição da Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 025, de 25 de março de 2020 e nº 062, de 15 de julho de 2022 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, modificando o nível de vencimento inicial dos cargos: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO DO GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR.

O presente projeto, visa dar continuidade ao processo de readequação e otimização da estrutura funcional, do Quadro de Funcional de Provimento Efetivo da AMS que vem sendo atualizado. Portanto é necessário a alteração na legislação vigente para garantir que servidores com funções idênticas, exercendo a mesma tarefa, com igual produtividade e perfeição técnica, passem a receber o mesmo vencimento inicial. As readequações de vencimentos visam propiciar maior produtividade e eliminar distorções que possam causar desequilíbrios salariais. Os cargos tratados neste projeto ainda encontram-se aquém do adequado para as relevantes funções que desempenham. Em apenso ao projeto de lei, está o Cálculo de Impacto Orçamentário Financeiro.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de março de 2024.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

